

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
V.T. DE PARANAÍBA

Autos nº 0024346-95.2024.5.24.0061

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de novembro de 2024, na Rua Generoso Ponce, nº 1820, Centro de Paranaíba, onde compareci, em cumprimento de ordem expressa, passada em favor de **MÁRCIA GABRIELE DA SILVA** contra **C. H. SANTANA LTDA E OUTROS (1)**, para pagamento da importância de **R\$ 22.687,35** (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), não tendo o executado efetuado o pagamento ou garantido a execução mediante este, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas processuais:

♦ 01 (uma) Motocicleta da marca Honda; modelo CG 150 TITAN ES; cor: preta; placa: HSF 4644; ano/modelo: 2008; Renavam: 00961361298; Chassi nº 9C2KC08508R056554; com carretinha para transporte de pets acoplada. Avalio o conjunto em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

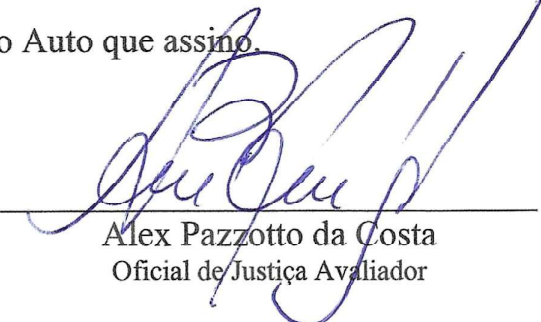
♦ 01 (um) Aparelho de ultrassom veterinário portátil da marca DOMED, modelo DM10V Pro; P/N: 95-00390-05; Input: 19V - 3.15A. O qual avalio em R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

♦ 01 (um) Climatizador de ar da marca POLOCLIMA, modelo P11 Inovale, como painel de temperatura digital O qual avalio em R\$ 3.000,00 (três mil reais);

♦ 01 (um) Condicionador de ar da marca GREE, modelo Split, com controle remoto, de 12.000 Btus. O qual avalio em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Total da avaliação: **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

Nestes termos, lavro o Auto que assino.


Alex Pazzotto da Costa
Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de:

Sr(a): Carlos Henrique Santana,
nacionalidade: brasileiro, estado civil: solteiro,
RG nº.: 1447987-5SP/MS, CPF: 014.769.381-78,
Filiação Eduardo Paulino de Oliveira e Jose C. Santana,
Residente Rua General Rorico, nº 1820, Centro de PARANAÍBA,
(o) a qual, na condição de **DEPOSITÁRIO FIEL** se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem a autorização do MM. Juiz Titular desta Vara, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o Depositário. Paranaíba, MS, 07 de novembro de 2024.

[Assinatura]
Oficial de Justiça Avaliador Federal

9 [Assinatura]
DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o(a) Executado(a) para a ciência da penhora e avaliação referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado a contralé. Paranaíba, MS, 07 de novembro de 2024, às 13:00 horas).

[Assinatura]
Oficial de Justiça Avaliador Federal

2 [Assinatura]
EXECUTADO(A)

OBSERVAÇÃO:

